

## CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 5191/2019 a organização de sociedade civil – OSC, Associação Empresarial de Curitiba - ACIC - apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017 de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias e acordos de cooperação com o Município o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do Secretário de Indústria e Comércio.

Curitiba, 29 de julho de 2019.

Amaury Silva  
Secretário de Administração  
e Finanças

  
Secretário de Administração.